DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C26995855994D

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 0103202110/2021

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal e Currais-PI,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel Paredes, SN, Centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, **RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, residente e domiciliado na cidade de Currais (PI) e do outro lado **BRW CONTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 40.012.986/0001-34, estabelecida à Rua José Bonifácio, São Pedro na cidade de Bom Jesus - PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Ijayson Berson Andrade Riedel Araújo **tem** justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** ao contrato de **nº 0103202110/2021,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 20% (vinte por cento) acrescentando ao valor do contrato a quantia de R$ 5.023,79 (cinco mil, vinte e três reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento R$ 5.023,79 (cinco mil, vinte e três reais e setenta e nove centavos), o valor global passará a R$ 30.212,77 (trinta mil duzentos e doze reais e setenta e sete centavos), alterando a cláusula quinta do contrato **0103202110/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica alterado o item 8.1 da **Cláusula Oitava – Da Vigência,** Contrato nº **0103202110/2021**, prorrogando-se o termo final de vigência para **30 de maio de 2021,** conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de **0103202110/2021,** desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente **Termo Aditivo** ao Instrumento Particular de Contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE FISIOTERAPIA DE CURRAIS - PI**, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

CURRAIS - PI, 03 maio de 2021

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BRW CONTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.012.986/0001-34
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF:

_____ CPF:

Id:05D4E4F4F5DD965F

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO 1306202101/2021

TOMADA PREÇO Nº 053/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS – PI

CNPJ: 01.612.752/0001-76

CONTRATADO: CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO EPP

CNPJ: 19.964.270/0001-40

OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO – BAIRRO MORADA NOVA, CONVÊNIO PROSPOSTA NÚMERO 02263.1370001/18-004 MINISTÉRIO DA SAÚDE"

VALOR GLOBAL R$ 123.567,37 (cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta sete reais e trinta e sete centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme execução dos serviços e apresentação da nota fiscal

FONTE DE RECURSOS: Todas as despesas decorrentes deste procedimento, correrão por conta de recursos da Prefeitura Municipal de Currais-PI; Projeto Atividade: 02263.1370001/18-004 MINISTÉRIO DA SAÚDE e 10.301.0004.1000.0.39 Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0004.2000.0.44 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme contrato

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2021

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

Id:07382A6D53679ADC

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MORRO DO CHAPÉU-PI – SINDSERM
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Morro do Chapéu - PI, com sede na Rua Lourival Nogueira de Aguiar, Nº 113, Bairro: Centro, CEP: 64.178-000 CNPJ: 09328685000174, nesse ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, quites com suas obrigações estatutárias, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se ao lado da sede do SINDSERM, em um espaço cedido, na Rua Lourival Nogueira de Aguiar, Nº107, Bairro: Centro, na cidade de Morro do Chapéu - PI, no dia 03 (três) do mês de julho de dois mil e vinte um. Com a primeira convocação, às 8 horas e a segunda convocação às 10 horas, com qualquer número de presenças dos associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1- Proposta de alteração do Estatuto Social da entidade;
2- Mudança de endereço da sede do sindicato;
3- assuntos relacionados à eleição sindical;
4- outros assuntos de interesse da categoria.

LOCAL: AO LADO DA SEDE DO SINDSERM

DATA: NO DIA 03 DE JULHO DE 2021

ANTONIO FRANCISCO SANTOS
PRESIDENTE DO SINDSERM